

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM LETRAS

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Eliana Rosa Sturza	02
		Evellyne P. F. de Sousa Costa	02
		Marluza da Rosa	02
		Estanislao Sofia	01
		Taís da Silva Martins	01
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	02
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	01
		Gil Roberto Costa Negreiros	02
		Luciane Kirchhof Ticks	02
		Patrícia Marcuzzo	01
		Sara Regina Scotta Cabral	01
		Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social
Luciana Ferrari Montemezzo	01		
Marcus De Martini	01		
Pedro Brum Santos	01		
Rosani Úrsula Ketzer Umbach	02		
Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade	Anselmo Peres Alós		04
	Enéias Farias Tavares		01
	Gérson Luís Werlang		01
	Raquel Trentin Oliveira		02
TOTAL			34

2.2. Candidatos: Poderão candidatar-se portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades):

Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Projeto de pesquisa:** o Projeto de Dissertação deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2. **Memorial Descritivo:** este documento descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

3.2.2.1. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de

artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi/será publicado para a Área de Linguística e Literatura. O Modelo do Memorial Descritivo estará disponível na página do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

3.3. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, até a data de **24 de janeiro de 2022**.

3.4. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgletras@ufsm.br e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Dissertação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0 (sete)**.

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 02 de fevereiro de 2022**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas da primeira etapa, com as devidas justificativas, deverão ser solicitados ao PPGL pelo email ppgletras@ufsm.br, com o assunto "Reconsideração Edital 028/2021" e "nome do candidato", **até as 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2022**.

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **04 de fevereiro de 2022**.

4.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.2.1. Os resultados referentes à segunda etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **09 de fevereiro de 2022**.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

5.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

5.3. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos**.

5.5. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **09 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico do PPGL.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato com melhor desempenho no Memorial Descritivo;

5.6.3. Caso permaneça o empate entre os candidatos, o critério será o de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	Até 24/01/2021
1ª etapa: Avaliação do Projeto de Dissertação	De 24/01/2022 a 31/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	02/02/2022
Período para reconsideração	03/02/2022, até as 23h59min
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	04/02/2022
2ª etapa: Avaliação do Memorial Descritivo	De 04/02/2022 a 08/02/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa	09/02/2022

Evellyne Patricia F. de Sousa Costa
Coordenadora Substituta do PPG em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO

Itens de avaliação do Projeto	PESO
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

Itens de avaliação do Memorial	PESO
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0

NUP: 23081.105433/2021-36

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital Mestrado corrigido conforme modelo PRPGP.pdf

Assinaturas

16/12/2021 09:26:24

EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA (Coordenador de Curso (Substituto))

08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL



Código Verificador: 1061000

Código CRC: 90c57925

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

